

Lei Nº 074/75

Disposições Sobre Abertura de Crédito Especial

João Sebastião de Paulo, Prefeito Municipal
de Floresta, Estado de São Paulo, no uso
de suas atribuições, faz saber
à Câmara Municipal seguinte:

Art. 1º. Fica aberta na Contabilidade Municipal um crédito especial no
valor de Cr\$ 5.000.00 (cinco mil e quinhentos) para arcar com as des-
pesas de festividades de inauguração de prédios públicos.

Art. 2º. Para ocorrer com a autorização do artigo primeiro supra
parcialmente cancelada a Verba 4.1.1.02-96, Anexo de Obras, em
valor momentâneo de Cr\$ 5.000.00 (cinco mil e quinhentos).

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, re-
tardando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Floresta, 29 de Agosto de 1975

João Sebastião de Paulo
Prefeito Municipal
Floresta - SP.